DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Julgamento de Recurso 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Julgamento de Recurso

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br — **Setor de Licitações**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 1070/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº 127/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição e fornecimento de baterias automotivas com fornecimento de casco para veículos da frota municipal, conforme a necessidade da prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
Recorrente: AC BAX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA ME
Recorrido: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI

Visto etc.

I – DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por meio do seu representante legal, pela empresa **AC BAX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA ME**, devidamente qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento no Decreto 3.555/00 subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2022.

II - DA TEMPESTIVIDADE

No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo especifico no sistema do BLL Compras, o que se deu dentro do prazo legal, tendo ocorrido no dia 14/12/2022 as 09h59min, sendo deferido o pedido de manifestação de recurso. Desta feita, começa a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 72 horas, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

A Recorrente registrou sua intenção de recorrer referente ao Lote 05, conforme preceitua a legislação, dentro do sistema eletrônico e postou o respectivo recurso no prazo concedido, concomitantemente suas razões recursais.

III – DA LEGITIMIDADE

A empresa recorrente participou da sessão pública apresentando proposta válida de preço juntamente com a documentação de habilitação. O provimento do

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

recurso significa reavaliação da decisão de homologação do produto ofertado, com possível alteração da segunda etapa, qual seja, a habilitação do vencedor do certame.

Do mais, a empresa recorrente está devidamente representada, conforme conta dos documentos apresentados nas razões do recurso.

IV – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Alega que o instrumento convocatório deve vincular as partes nos respectivos termos constantes daquele, ou seja, deve seguir fielmente as exigências requeridas, principalmente no que concerne ao atestado de capacidade apresentados pela empresa recorrida.

Sustenta que o produto ofertado pela empresa não corresponde com o descritivo solicitado pela Prefeitura, solicitando sua desclassificação no item 05.

Alega que o CCA ofertado pela empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**, ainda com a porcentagem de 7% não atinge o solicitado pelo descritivo solicitado pela Prefeitura. O apresentado pela empresa recorrida fica na proporção de 600.

V – DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA

Instado a se manifestar-se o recorrido **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**, apresentou suas contrarrazões no dia 20/12/2022.

Alega que seu produto atende as especificações solicitadas pela Prefeitura.

Do mesmo modo, alega que o produto da empresa recorrente não atinge os limites exigidos.

VI – DA ANÁLISE DO RECURSO

Sem preliminares a examinar, avanço no mérito.

De fato, a licitação tinha previsão de aquisição de material na seguinte descrição:

> BATERIA AUTOMOTIVA DE 95 AMP - BATERIA AUTOMOTIVA; 95AMP, 12v, Cca 800, Rc 170,(tolerância de 7% No Cca e de 11% Na Rc); Dimensões (compxlargxalt) 356mmx175mmx190mm(com Tolerância de 2% Na Largura), Fixação Tipo 3; Terminal Terminal

Com Polo Arredondado, Polo Positivo Lado direito; Livre de Manutenção; Peca Procedências Similar Ou Genuíno; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Conforme Nbr15914, Selo de Conformidade do Inmetro o Conforme Portaria 299/2012 e Nbr15940

Consultado os catálogos (anexo) das marcas ofertadas pelos proponentes verifico que ambas as baterias ofertadas não correspondem com o solicitado pela Prefeitura, no que diz ao "CCA", tanto da empresa recorrente, como da recorrida.

VII – CONCLUSÃO

Concluo que as razões de recorrer apresentadas pela recorrente são suficientes para conduzir-me ao julgamento do recurso e, aceitar em partes o alegado pelo recorrente, mas mesmo com aceitação em partes, importa na **DESCLASSIFICAÇÃO** do recorrido, não somente no lote 05, mas também, importa em **DESCLASSIFICAÇÃO** empresa recorrente, tendo em vista que o produto apresentado não corresponde como o descritivo solicitado pela Prefeitura.

Posso citar ainda que não houve rigorismo nas exigências solicitadas no edital capaz de dificultar a participação de empresas no certame, não gerando decisões extremadas porquanto desamparadas de razoabilidade.

VIII – DECISÃO

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso da empresa **AC BAX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA ME**, para desclassificar as empresas **AC BAX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA ME e RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI,** pelos motivos delineados na decisão importa em desclassificação total nos Lotes 05 do Pregão Eletrônico nº 127/2022.

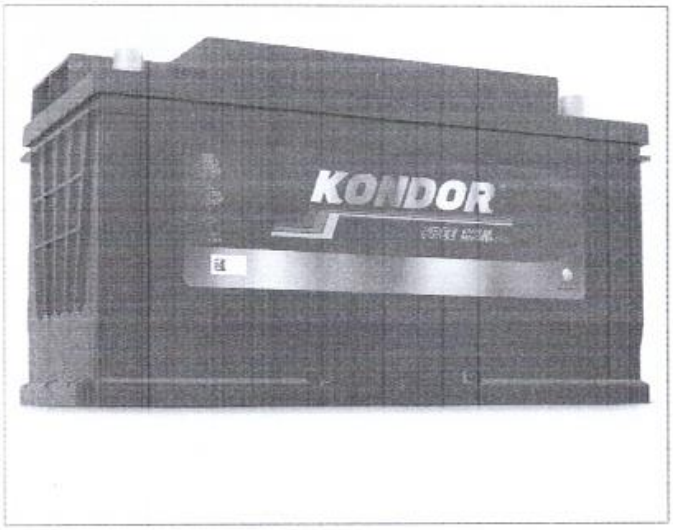
Torrinha/SP, 04 de janeiro de 2022

MARCELO SERAFIM
Pregoeiro

KANIA

BATERIAS KONDOR®

FICHA TÉCNICA - BATERIA F32MBD



F32MBD	95 Ah
Características Elétricas	
Capacidade Nominal (C20)	95 Ah
Corrente de Partida (CCA /-18º C)	700 A
Reserva de Capacidade (RC)	180 min.
Polaridade	Direita
Tecnologia	
Livre de Manutenção	
DIMENSÃO (COMP. X LARG. X ALT.)	
356 mm x 176 mm x 190 mm	

SAC: (0800) 70 12 373 | sac@kania.com.br

SMART CHARGE

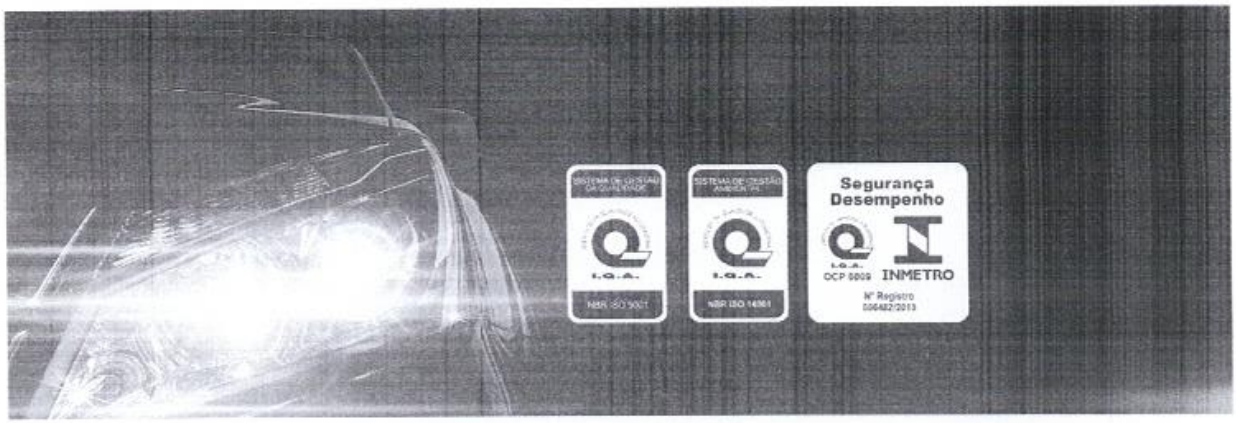
O mais avançado sistema para carga em baterias, aliando tecnologia e consciência ambiental.

ULTRA GRID

Tecnologia de grades laminada - expandida. Maior resistência, desempenho e durabilidade.

ISO 9001
ISO 14001

Sistema de gestão integrado. Garantindo a qualidade e preservando o meio ambiente.



Foote: http://www.kania.com.br/site/produtos.php - Acessado em: 04/01/2023.

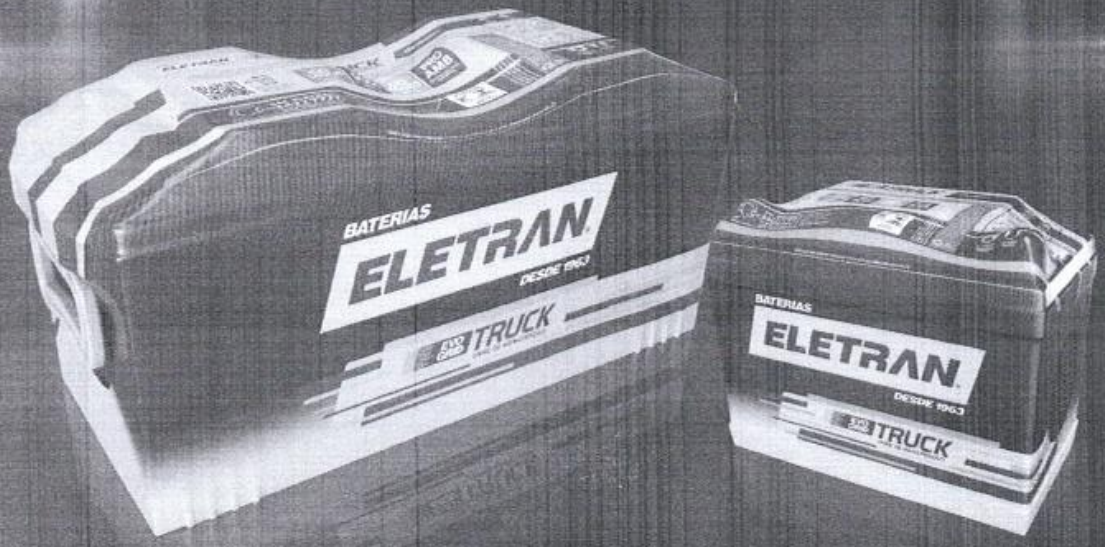
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA
Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

EVO GRID TRUCK
LIVRE DE MANUTENÇÃO

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES

MODELO	LINHA	TENSÃO (VOLTS)	CAPACIDADE NOMINAL C20 25° C (Ah)	RESERVA DE CAPACIDADE (25°C) MIN	CCA (-18°C) A	PESO	DIMENSIONAL (mm)		
							COMP.	LARG.	ALT.
90 PD	Truck	12	90	160	520	22,300 kg	295	165	225
90 PE	Truck	12	90	160	520	22,300 kg	295	165	225
90 MS	Truck	12	90	160	520	23,400 kg	330	175	240
100 PD	Truck	12	100	180	600	22,500 kg	360	175	190
105 MS	Truck	12	105	200	600	25,000 kg	330	175	240
105 MSF	Truck Free	12	105	200	625	25,300 kg	330	175	245
142 BE	Truck	12	142	285	750	37,500 kg	510	210	235
152 BE	Truck	12	152	315	800	39,000 kg	510	210	235
152 BEF	Truck Free	12	152	315	800	39,300 kg	510	210	235
170 BE	Truck	12	170	360	900	39,500 kg	510	210	235
170 SC	Truck	12	170	360	900	39,500 kg	510	210	235
170 BEF	Truck Free	12	170	360	900	39,500 kg	510	210	235
180 BE	Truck	12	180	370	1000	44,800 kg	510	210	235
180 SC	Truck	12	180	370	1000	44,800 kg	510	210	235
180 BEF	Truck Free	12	180	370	1000	45,100 kg	510	210	235
180 SCF	Truck Free	12	180	370	1000	45,100 kg	510	210	235
225 BE	Truck	12	225	400	1050	52,500 kg	520	275	235
225 SC	Truck	12	225	400	1050	52,500 kg	520	275	235
225 BEF	Truck Free	12	225	400	1050	52,800 kg	520	275	235
225 SCF	Truck Free	12	225	400	1050	52,800 kg	520	275	235

* Edições posteriores substituirão as edições anteriores, podendo haver modificações como em linha de produtos, características elétricas entre outras.
As características elétricas de todas as baterias que constam neste catálogo estão sujeitas à uma variação de ± 5%.



A linha ***Eletran Truck*** foi projetada com ligas metálicas de chumbo que contêm Cálcio, Alumínio e Estanho, esses metais aumentam a vida útil das baterias e de seus componentes, proporcionando comodidade, segurança e alto desempenho elétrico. Além disso, permite o acesso ao eletrólito para inspeção elétrica, porém não necessita de reposição de água.
A Linha ***Eletran Truck Free*** é duplamente Selada

EvoGrid
O sistema ***EvoGrid*** é composto por ligas metálicas especiais que garantem maior resistência a corrosão. Seu design permite maior fluxo de corrente, melhorando o rendimento nas cargas e descargas.

Power Cure
A tecnologia ***Power Cure*** atrelada a utilização dos aditivos TBLS e Carbon, resultam em maior conectividade entre massa e grade, aumentando a resistência a sobrecarga, a porosidade e a condutividade.